



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS**  
**Núcleo de Apoio Regional de Arcos**

## AUTORIZAÇÃO

**Referência:** Processo nº 2100.01.0020214/2020-56.

**Para:** CJ Areias e Material de Construção Ltda-ME

## **DAIA – DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nº DAIA: 0038832-D

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Centro Oeste**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado o **DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO PROCESSO DE DAIA	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
LAS/RAS	13010001361/16	NÚCLEO ARCOS

## **1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: CJ Areias e Material de Construção Ltda-ME	CPF/CNPJ: 16.796.318/0002-41	
Endereço: Fazenda São José dos Rosas s/nº	Bairro: Zona Rural	
Município: Santo Antônio do Monte	UF: MG	CEP: 35.560-000
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>		

Nome: José Hélio Silva		CPF/CNPJ: 312.594.996-34
Endereço: Povoado São José dos Rosas s/nº		Bairro: Zona Rural
Município: Santo Antônio do Monte	UF: MG	CEP: 35.560-000

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda São José dos Rosas	Área Total (ha): 10,2500
Registro nº: 20.882 - Livro: 02 - Folha: 01 - Comarca: Santo Antônio do Monte/MG	Área Total RL (ha): 0,2932
Município/Distrito: Santo Antônio do Monte/MG	UF: MG
Coordenada Plana (UTM): X 483.100 7.775.200	Y Datum: SIRGAS-2000 Fuso: 23k

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3160405-7BD8.8C52.AC36.40B7.AE54.5050.EAA8.02CF

### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa	0,0211	ha

### 5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Mineração		0,0211

--	--	--

## 6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata Atlântica	0,0211	Área antropizada		0,0211
Total:	0,0211		Total:	0,0211

## 7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade

## 8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

VINÍCIUS NASCIMENTO CONRADO – MASP 1.132.723-6

Data da Vistoria: terça-feira, 23 de maio de 2017

## 9. VALIDADE

Data de Emissão: 06/07/2020.	Observações:
Data de Validade: 01/07/2024.	<p><b>ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A</b></p>

***LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO,  
DA RESERVA LEGAL E APP.***

## 10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

<b>Tipo de intervenção</b>	<b>Datum</b>	<b>Fuso</b>	<b>Coordenada Planta (UTM)</b>	
			<b>X</b>	<b>Y</b>
Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa	SIRGAS-2000	23k	483.252	7.775.432

## 11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

O DAIA é valido mediante cumprimento integral das seguintes condicionantes:

- A área da Reserva Legal deve ser protegida contra o fogo e pisoteio de animais domésticos, devendo ser cercada;
- Implantar medidas mitigadoras e compensatórias descritas no Plano de utilização Pretendida, ambos os documentos juntados a este processo;
- Obtenção das demais licenças ambientais (AAF e outorga) junto a SUPRAM;
- Os depósitos de areia deverão ficar alocados fora da APP, sendo permitida nesta apenas a passagem de tubulações e instalação da caixa de sedimentação;
- As coordenadas das intervenções na APP são: Porto 01 - Intervenção 01 (tubulação de entrada): E 483301 / N 7775460;

Intervenção 02 (tubulação de saída): E 483252 / N 7775432; Porto 02 - Intervenção 01 (tubulação de entrada): E 483244 /

7775387.

- A área de compensação proposta refere-se à toda a APP do Rio Lambari no imóvel, entre as coordenadas geográficas E

483370.90 e N 7775393.07 e E 483146.95 e N 7775347.08, SAD 69 – Fuso 23 K. Na área de compensação deverá ser

executado o PTRF elaborado pelo Engenheiro Civil Flávio Lucas Greco Santos, CREA/MG 64.880/D, ART

14201600000003497658. A área deverá ser cercada num prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a partir do

recebimento do DAIA e protegida contra o fogo e o pisoteio de animais domésticos;

- Ao final do empreendimento deverá ser executado o Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas anexo ao processo

elaborado pelo Engenheiro Civil Flávio Lucas Greco Santos, CREA/MG 64.880/D, ART  
14201600000003497658.

## 12. OBSERVAÇÃO

*Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.*

*Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.*

*Documento emitido eletronicamente conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde referente ao Coronavírus (Covid-19), Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (Coes) e demais órgãos de saúde municipais, estaduais e federais.*

Belo Horizonte, 06 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Bibiano de Castro Carvalho, Supervisor(a)**, em 14/07/2020, às 22:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
16443004 e o código CRC D5342DCC.